



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone/Fax: (44) 3665-8000/8001  
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 024/2025

Pelo presente instrumento, encaminha-se Documento de Formalização da Demanda – DFD para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A **BANDA RADIO ATIVO**, NO DIA 05/07/2025, NO DISTRITO DE VILA RICA DO IVAÍ, MUNICÍPIO DE ICARAÍMA-PR, BASE LEGAL ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21.

### SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria Municipal de Administração

### Responsável pela formalização da demanda:

Laércio Fernandes

#### 1. Justificativa da necessidade da contratação

**1.1.** A Secretaria Geral de Governo apresenta a justificativa técnica para a realização da tradicional Festa Junina no distrito de Vila Rica do Ivaí, um evento que se insere no calendário oficial de comemorações alusivas ao aniversário do Município de Icaraíma - PR.

**1.2.** Este evento não apenas mantém vivas as tradições culturais, mas também celebra a identidade local, fomentando as práticas populares que estão profundamente enraizadas na história e nos costumes da comunidade. A Festa Junina se destaca como uma manifestação cultural de grande relevância, especialmente no meio rural, funcionando como uma importante expressão de socialização e pertencimento coletivo.

**1.3.** É fundamental ressaltar que, embora o distrito de Vila Rica do Ivaí esteja localizado fora da sede municipal, ele é parte integrante do território de Icaraíma e, portanto, merece atenção equitativa nas políticas públicas. A organização de festividades descentralizadas demonstra o compromisso desta gestão com a inclusão dos distritos, promovendo igualdade de acesso às atividades culturais e de entretenimento.

**1.4.** Além disso, a festa promove o envolvimento da população, escolas e entidades comunitárias, criando oportunidades significativas para a participação cidadã em um ambiente seguro, saudável e acolhedor. A presença de atrações como a banda Radio Ativo contribui para enriquecer a experiência cultural do evento. Reconhecida por sua energia e relevância, a banda traz um toque especial à celebração, aproximando ainda mais a comunidade por meio da música.

**1.5.** Diante do caráter tradicional, cultural e inclusivo da Festa Junina em Vila Rica do Ivaí, sua realização se mostra plenamente justificada. Este evento representa um importante instrumento de valorização da cultura local e de fortalecimento da coesão social entre os diversos núcleos populacionais que compõem o Município de Icaraíma, contribuindo assim para um futuro mais unido e culturalmente rico.

#### 1. Descrição do objeto

**2.1.** Contratação de empresa especializada para a realização de show artístico com a Banda "Radio Ativo", a ser realizado no Distrito de Vila Rica do Ivaí, município de Icaraíma/PR., no dia 05 de julho de 2025.

#### 2. Da prestação dos serviços.

**2.1.** Para atender a demanda estima-se a quantidade abaixo disposta:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade de Fornecimento | Quantidade Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW COM A BANDA RADIO ATIVO NO DIA 05 DE JULHO DE 2025, NO DISTRITO DE VILA RICA DO IVAÍ, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ICARAÍMA-PR, BASE LEGAL ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21. | UND                     | 1                |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 76.247.337/0001-60**

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone/Fax: (44) 3665-8000/8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

2.2. As quantidades foram estimadas levando-se em consideração a necessidade da apresentação.

**3. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

3.1. A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos Públicos deve ser o principal objetivo de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Para a contratação pretendida é necessário atender aos incisos II e VII, do art. 72 da Lei 14.133/2021, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

3.2. Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo, banda ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas “contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

3.3. Foram verificadas contratações efetivadas semelhantes com a banda em anos anteriores.

**4. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

4.1. Prazo máximo para a vigência da Contratação é até dia 31/12/2025. O prazo para execução/entrega será dia 05/07/2025 no Distrito de Vila Rica do Ivai.

**5. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

5.1. O grau de prioridade é alto devido a importância desse ato na festividade de aniversário do Município de Icaraíma/PR.

**6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

6.1. O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

**7. Do Prazo De Execução:**

7.1. O Show deve ter duração mínima de 02 (duas)hs.

**8. Indicação dos gestores e fiscais do CONTRATO.**

**8.1. Identificação do gestor do CONTRATO**

8.1.1. Nome do servidor: LAÉRCIO FERNANDES

Lotação: Secretário de Administração

**8.2. Identificação do fiscal do CONTRATO**

8.2.1. Nome do servidor: MOACIR PEDROSO DIAS

Lotação: Secretaria Geral de Governo e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 76.247.337/0001-60**

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000 - Fone/Fax: (44) 3665-8000/8001  
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

---

ICARAIMA, 25 DE JUNHO DE 2025

**LAÉRCIO FERNANDES**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**